PORTARIA Nº 193/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSORA MARIA LENY ANTUNES KLAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR DEFINITVO** a servidora **Elisabete Ferreira de Brito,** Professora 20 h/a concursada, lotada na **E.M Manoel Martins,** a partir de 05/10/2017 como **Professora Coordenadora,** conforme laudo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 27 de Outubro de 2017.

Prof^a Maria Leny Antunes Klais

Secretária Municipal de Educação

Lei

LEI COMPLEMENTAR №. 171, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera a Lei Complementar n. 103, de 05 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal – GMC de Ponta Porã,MS e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Complementar n. 103, de 05 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica criada na Secretaria Municipal de Segurança Pública a Guarda Civil Municipal de Fronteira – GCMFRON de Ponta Porã, instituição de caráter civil, uniformizada e armada, conforme previsto em lei, incumbida da função de proteção municipal preventiva, ressalvada as competências da União e dos Estados". (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de Outubro de 2017.

Helio Peluffo Filho Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

> PODER EXECUTIVO Prefeito: Hélio Peluffo Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Otaviano Cardoso

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS CEP: 79900-000 - Tel.: 67 3431-5367